

**EDITAL N° 005/2026****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
ALUNOS/AS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CURSO DE  
MESTRADO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 342/2025, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 1002/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/09 e 20/12/2025, bem como considerando:

- O credenciamento de novos docentes no Programa, com a consequente ampliação das vagas - de 15 para 19 -, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores – PPGECEP, referendado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, conforme consta no Processo SEI nº 072.7468.2025.0033555-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, os candidatos supentes abaixo, aprovados nas Linhas 1 e 2, do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática:

<b>Candidato LINHA 1</b>	<b>Média Final</b>	<b>Orientador</b>
Jeovane Argôlo de Jesus	7,08	Profa. Dra. Rafaela dos Santos Lima

<b>Candidato LINHA 2</b>	<b>Média Final</b>	<b>Orientador</b>
Carlos Henrique Souza da Silva	7,22	Profa. Dra. Cleusiane Vieira Silva

Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**

**UESB**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão matricular-se presencialmente na Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié, no período de **04 a 06 de março de 2026**, conforme informações dispostas no item 9.2 do Edital nº. 342/2025.

**Art. 3º** O candidato convocado que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso, sendo convocado os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, linha de pesquisa e a disponibilidade de orientação.

Vitória da Conquista - BA, 12 de janeiro de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600